



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

591

2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Miguel Szabile e Luiza G. Szabile
Endereço: Av. Dom José Gaspar, 1528 - CEP: 09.370-670
Bairro: Vila Assis Brasil
Cidade / UF: Mauá / SP RG/CPF/CNPJ: 116.208.549-53

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Otávio Pereira, 109
Bairro: Jardim Archêta - Mauá / SP Inscrição: 04.077.012

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☒ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☒ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☒ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: O proprietário e/ou responsável deverá atender a este auto de notificação referente à obstrução e depósito de materiais sobre o passeio público e via pública, os quais além de impedir o livre trânsito dos transeuntes, causam sujeira nas vias.

O não atendimento a este, refletirá em sanções previstas em lei.
* Terá um prazo de 15 dias para atendimento, após o recebimento deste.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____
RG/CPF: _____
Via Ar
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 22.09.2026

R. [Assinatura]
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)